

Amazonprev alerta sobre obrigatoriedade do Censo Previdenciário para servidores ativos e inativos do Estado

A Fundação Amazonprev convoca todos os servidores públicos do Amazonas, vinculados ao Poder Executivo Estadual, para a realização do Censo Previdenciário. O procedimento é obrigatório para servidores que estejam em plena atividade, incluindo dispendidos, licenciados e cedidos; aposentados e pensionistas. O prazo vai até 29 de março de 2024. A não realização pode implicar na suspensão do pagamento dos proventos salariais, conforme Diário Oficial nº 48.626, de 29 de novembro de 2023. Os que já fizeram o Censo em 2023 não precisam realizar novamente este ano.



O Censo deve ser feito pelo próprio segurado e não é permitida a realização por terceiros; nem mesmo por procuração. Para o procedimento é necessário acessar o site www.amazonprev.am.gov.br, no link "Censo Previdenciário", clicar na imagem indicada e ir preenchendo as informações solicitadas. Ao informar o número de CPF e local de residência, o segurado pode escolher entre a opção Censo on-line ou presencial.

No formato on-line, é preciso digitalizar e anexar os documentos exigidos. Já na modalidade presencial, o servidor precisa agendar o dia, hora e local para o atendimento. Em ambos os casos, devem ser apresentados os documentos originais, em bom estado de conservação e sem rasuras.

Na capital, o atendimento presencial acontece no prédio anexo da Amazonprev, com entrada pela rua Ipixuna, no Centro; Cetam Aníbal Beça da Avenida Autaz Mirim, na zona leste, e no Cetam do bairro Dom Pedro, zona Centro Oeste.

No interior, estão disponíveis polos de atendimento presencial nas cidades de Coari, Itacoatiara, Manacapuru, Manicoré, Parintins, Tabatinga e Tefé. Nas demais localidades, as sedes das Coordenadorias Regionais de Educação funcionam como pontos de apoio para esclarecimentos de dúvidas e auxílio aos servidores.

De acordo com a diretora-presidente da Amazonprev, Maria Neblina Marães, a obrigatoriedade do procedimento é uma exigência prevista na Lei Federal nº 9.717, que trata das regras gerais dos Regimes Próprios de Previdência Social de todo o Brasil.

"Os dados coletados precisam ser informados ao Governo Federal para serem inseridos no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social). Além de atender à obrigação legal, vai permitir ao Governo do Amazonas uma melhor gestão da situação previdenciária no Estado", destaca Maria Neblina.

Informações gerais sobre o Censo, lista de documentação e modelos das declarações exigida podem ser acessadas no site da Fundação Amazonprev, no endereço www.amazonprev.am.gov.br. Em caso de dúvidas, o segurado pode entrar em contato pelo número 0800 800 3400, que recebe ligações e mensagem de whatsapp.

Blitz de Carnaval para servidores e beneficiários



No dia 09/02, a Fundação Amazonprev, por meio do programa Bem Viver, realizou uma Blitz de Carnaval para servidores e beneficiários que estavam presentes na sede da instituição. Na ação, foram distribuídos preservativos ao som das marchinhas de carnaval.

Um momento de alegria, diversão e alerta sobre a prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) para garantir um período de festas seguro.

